

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE ABRIL DE 2018

Nº 071

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1170/2018, de 12 de abril de 2018.

Designa Analista de Processos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Emerson Fernandes Felix para exercer a função de Analista de Processos da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 1189/2018, de 17 de Abril de 2018.

Nomeia membros do Poder Executivo e Legislativo para compor Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e, considerando as disposições do art.29,§1º da Lei Complementar nº 53/09, alterada pela Lei Complementar nº 60/12,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os representantes do Poder Executivo e Legislativo para compor o Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV:

Representantes do Poder Executivo:

1º Conselheiro: Othon Militão Júnior

2º Conselheiro: Ana Cristina da Silva Costa

3º Conselheiro: Iveraldo Fagner Maciel do Nascimento

4º Conselheiro: José Basílio Júnior

1º Conselheiro suplente: Magnus Kebyo Souza Batista

2º Conselheiro suplente: Amaro Bandeira de Araújo Júnior

3º Conselheiro suplente: João Eider Furtado de Medeiros

4º Conselheiro suplente: Antônio Dantas Neto

Representantes dos Poder Legislativo:

1º Conselheiro: Geraldo Veríssimo de Oliveira

2º Conselheiro Suplente: Thiago Soares Vieira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito

*Republicada por incorreção

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 278/2018-SEMA, de 16 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 358/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a DALVA LÚCIA DA SILVA, Matrícula 3919, Recepcionista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 30 de Abril de 2018 à 30 de Julho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 31 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 001-SEMSUR/2018.

Institui Comissão Especial para apurar denúncia de desvio de materiais públicos por trabalhador terceirizado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, nomeado por meio da Portaria n.º 15/2018, cópia anexa, usando das atribuições próprias do Estado de poder de fiscalizar, resolve:

Art. 1.º - Instituir Comissão Especial para Apurar denúncia feita em grupo de "WhatsApp" e no site oficial do Município no link "Sala do Cidadão", de desvio de materiais elétricos pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos por trabalhador terceirizado – o senhor Josinaldo Marcelino do Nascimento, vulgo Guga, portador da Cédula de Identidade n.º 5.349.439 – SDS/PE e do CPF n.º 024.183.544-58, denúncia esta realizada pela sua ex-companheira, cujo e-mail usado para encaminhar a denúncia consta o nome Edjane Miranda Silva, cópias anexas.

Art. 2.º - Para desenvolver os trabalhos de apuração versados no artigo anterior ficam nomeados os seguintes agentes públicos municipais:

I – PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS, Subsecretário de Coleta Seletiva, matrícula 19791;

II – ROSENILDO BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES, Coordenador de Iluminação Pública, matrícula 8920;

III – ALEXSANDRO LIMA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 9707.

Art. 3.º - O trabalho a ser desenvolvido pelos membros desta Comissão será de relevância frente a satisfação do interesse público e, como tal, não será pago qualquer valor a título de gratificação aos profissionais responsáveis pela sua execução.

Art. 4.º - A Comissão iniciará o trabalho imediatamente a publicação desta Portaria e perdurará enquanto a obra estiver em execução.

Art. 5.º - Os membros desta Comissão elaborarão relatórios com o registro dos fatos apurados e as sugestões pertinentes.

Art. 6.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, em São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de abril de 2018.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Mul. de Serviços Urbanos

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº020030001/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Departamento Estadual de Imprensa - DEI - OBJETO: Publicação de atos de licitação e outros atos administrativos - VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2018 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.39 / Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 20 de março de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Arthur Peres Correia da Costa - CONTRATADO.

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo nº 047/2018 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada Dispensa de Licitação nº 005/2018, para Aquisição de duas (02) impressoras, modelo matricial, ideal para impressão das cédulas de identidades utilizadas pelo ITEP/RN, em virtude de atender aos requisitos estabelecidos para aderir ao Convênio firmado entre aquele Instituto e a Fecam - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte solicitado junto a empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.982.113/0001-56, valor: R\$ 2.338,20 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos), conforme preceitua o inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18/04/2018.

Raimundo Mendes Alves
PRESIDENTE**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br